

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

20



24

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º Trimestre
2024**

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

Sumário

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2 GOVERNANÇA	3
2.1 Estrutura de Governança Corporativa	3
2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	4
3.1 Pilar Processo	6
3.2 Pilar Riscos de Compliance.....	7
3.3 Pilar Integridade	8
4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	9
5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD.....	11

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Departamento Regional do SESI-PA apresenta por este Relatório a ações sistemáticas de controles internos existentes, cujo intuito é de assegurar a eficiência dos seus controles para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

As informações constantes nesse Relatório são evidenciadas cumulativamente durante todo o ano de 2024, e demonstram o compromisso da entidade com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício, de forma direta ou transversal ao Programa de Compliance.

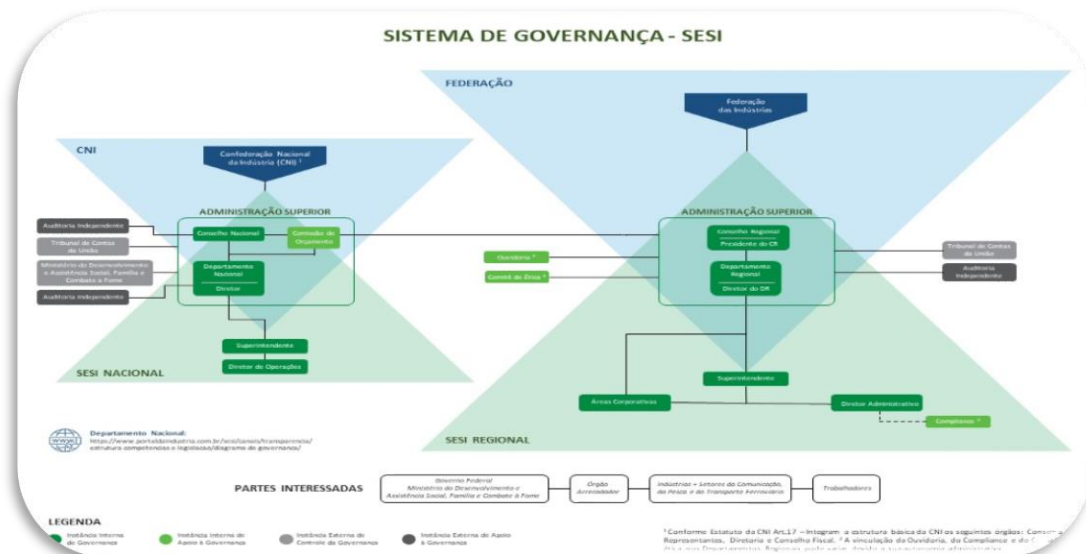
2 GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança Corporativa

O Serviço Social da Indústria – SESI é entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, conceito pacificado nos Tribunais de Fiscalização e Judiciais. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) que possui a competência de organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria.

De forma regional, a estrutura de Governança do SESI-PA é composta Pelo Conselho Regional, Diretoria Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

O SESI-PA instruiu um modelo de Governança para responder em efetividade ao processo de Gestão da Estratégia, e toda a estrutura deve estar voltada ao desenvolvimento e a transparência das informações que são repassadas pela alta gestão.



2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Por força de lei, o SESI é destinatário de contribuição compulsória, recolhida pelas empresas industriais a fim de desenvolver programas educação básica, saúde e segurança na Indústria colaborando sobremaneira com o desenvolvimento humano da região, e contribuir com o desenvolvimento da indústria paraense.

Em razão do recebimento da contribuição compulsória o SESI presta contas de seus resultados e ações junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio da Controladoria Geral da União (CGU) conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, relatoria do Ministro Teori Zavasck.

A prestação de contas do SESI-PA atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Publicada em formato integrado com uma linguagem de fácil compreensão, com uma narrativa simples, objetiva e fluida a prestação de contas do SESI-PA preconiza a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

Com ele, além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com as partes interessadas, especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2023 do SESI-PA, foi aprovado pela resolução nº 02/2024 do Conselho Regional. A Prestação de Contas pode ser acessada na página “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência: <https://transparencia.sesipa.org.br/prestacao-de-contas-tcu>

O desenho da Governança estabelece o fortalecimento e aprimoramento contínuo das recomendações do controle externo endereçadas ao SESI-PA sendo que os setores internos realizam monitoramento e ações contínuas promovendo maior alinhamento e melhoria contínua do ambiente de controle instituído.

3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Pará estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade.

Vem, continuamente, desenvolvendo ações de Compliance que compreendem princípios, políticas e procedimentos, o que fundamenta o compromisso formalmente registrado com questões de integridade.

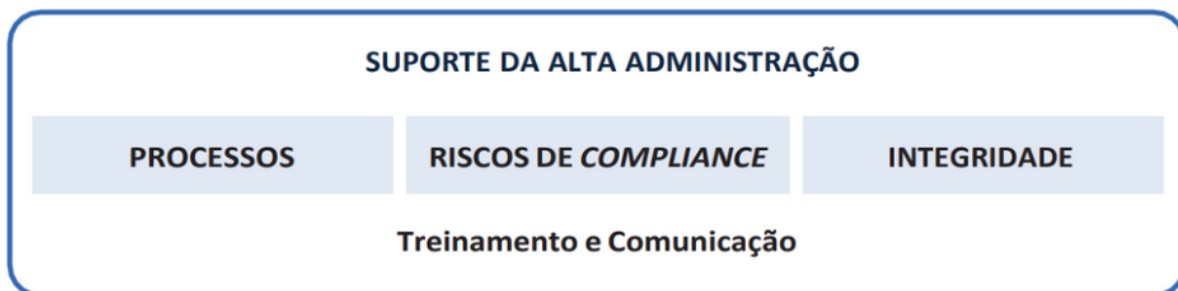
No SESI-PA a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na organização procedam baseados em princípios e valores

estabelecidos nas Políticas de Compliance aplicáveis à alta direção, aos empregados e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

O Programa de Compliance estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger as ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade, tendo com macro objetivos:

- **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SESI-PA para assegurar o cumprimento total do arcabouço jurídico, maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos.
- **Prevenir** a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, etc.), evitando não só prejuízos financeiros como também danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores.
- **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e da sociedade na qual estão inseridos.

Desde sua criação em 2021 o SESI-PA promove ações contínuas no esforço de desenvolver e fortalecer a gestão da integridade, estruturando planos de ação anuais com foco nos pilares do Programa.



E para fortalecimento do Programa de Compliance, nesse 1º Trimestre de 2024 foi elaborado o Plano de Comunicação e Treinamento e a inclusão de uma Trilha de Capacitação para garantir que todos os colaboradores estejam bem-informados e capacitados sobre os aspectos essenciais do programa, como Ética, a LGPD, a Ouvidoria, a Inclusão e Diversidade, e assuntos relacionados a Assédios, desta forma promovendo uma cultura organizacional de integridade e ética.

Além disso, a Gerência de Compliance participou de todas as reuniões da Rede Nacional Colaborativa de Compliance. Essa participação não apenas permite o compartilhamento de conhecimentos e experiências com outros profissionais da área, mas também possibilita estar atualizado sobre as melhores práticas e tendências em integridade e conformidade.

Por fim, os usuários do Sistema Indústria podem acessar a página na internet referente ao Programa de Compliance que visa informar sobre a atuação do Compliance no âmbito do SESI-PA, podendo acessar pelo link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

3.1 Pilar Processo

No decorrer de 2024 os esforços do Programa de Compliance estão em aprimorar o ambiente de controle interno, desenvolvendo processos de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais, considerando como controle interno eficiente aquele que a Administração tem razoável segurança no cumprimento dos objetivos do processo, as demonstrações financeiras são publicadas de maneira confiável e as leis e regulamentos estão sendo cumpridos em conformidade.

Dentro do Pilar Processos encontram-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos cujo foco é manter ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles.

A **gestão de documentos** está estruturada em Políticas, Manual de Gestão, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais de acordo com os macroprocessos apresentados na Cadeia de Valor. Os normativos são gerenciados através de sistema automatizado, promovendo maior controle e uniformidade da documentação produzida de modo a assegurar a legitimidade e conformidade dos processos de gestão.

Nesse 1º trimestre de 2024 todas as atualizações de políticas e procedimentos, seguem de forma contínua devido a maturação do Programa de Integridade e Compliance. Destacamos alguns normativos que se encontram em fase final de análise e aprovação da Liderança do SESI-PA.

- Política de Privacidade de Dados Pessoais;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos; e
- Portifólio de Processos da Cadeia de Valores.

Parte constante no Pilar Processo são as verificações sistemáticas de **Due Diligence** do SESI-PA são avaliadas de forma contínua pela Gerência de Compliance de forma preventiva, focando principalmente sobre os processos e os riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização.

Destaca-se nesse ano de 2024 a análise de mais de 10 (dez) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), conforme o Regulamento de Contratações e Aliações (RCA) com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os processos de aquisição encontram-se em conformidade com as normas e regulamentos internos e externo. Lembrando que a análise do Compliance é realizada na fase inicial e interna das aquisições/contratações, a fim de verificar a regularidade e legalidade dos processos.

Parte do controle efetivo exercido sobre os processos de aquisição de bens e serviços o SESI-PA possui contrato com empresa de **Auditoria Externa Independente** para realizar a análise de suas demonstrações contábeis e avaliações de processos de aquisições, contratos e seus pagamentos, atendendo uma demanda de controle interno.

No que se refere a análise dos processos de Controles Internos nesse 1º trimestre de 2024 a conclusão da auditoria foi que, os controles internos do SESI-PA estão em

conformidade com as normas e princípios contábeis vigentes no Brasil, e que durante a análise não foi identificada qualquer distorção.

Os processos analisados seguiram metodologia própria da Auditoria Independente e por resultado neste trimestre permanecendo com boa capacidade técnica do Controle Interno, atestando a compatibilidade com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do SESI-PA.

3.2 Pilar Riscos de Compliance

A gestão de riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a gestão por processos.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) do SESI-PA é um processo contínuo, e os riscos identificados são sistematicamente reavaliados tendo como objetivo garantir a conformidade com as boas práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

O gerenciamento do risco é realizado pelos gestores dos processos organizacionais (proprietários dos riscos), observando a Política de Gestão de Riscos Corporativos utilizando do padrão ABNT NBR ISO 31000:2018 para a avaliação de todos os tipos de riscos organizacionais como: Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.

O processo de Gestão de Riscos do SESI-PA adota as diretrizes da norma ABNT NBR ISO 31000:2018.



Processo de Gestão de Riscos ABNT NBR ISO 31.000:2018

Nesse 1º trimestre de 2024 a área de Compliance elaborou um cronograma de desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo de Gestão de Riscos. Um planejamento coordenado e integrado para garantir a eficácia e eficiência das práticas de gerenciamento e monitoramento de riscos.

Dessa forma foram realizadas reuniões de capacitação abordando uma visão geral do Processo de Gestão de Riscos (como identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos) e as funcionalidades do sistema GRC-Perinity (desde a identificação inicial dos riscos até a implementação de planos de ação para mitigá-los).

O processo iniciou pela área de Logística do SESI-PA e será seguido de forma contínua por outras áreas, conforme planejamento. Tal iniciativa visa garantir que a instituição esteja adequadamente preparada para identificar, avaliar e mitigar os riscos em todas as suas operações, sendo de fundamental importância garantir que todos estejam bem-informados e preparados para lidar com os desafios e oportunidades relacionados aos riscos.

3.3 Pilar Integridade

No SESI-PA o Programa de Compliance separou uma gestão exclusiva para a Integridade que comporta os principais processos de integridade ou as políticas de Compliance, como aponta as melhores práticas de mercado.

O SESI-PA implementou algumas ações cujo intuito é de fortalecer o Pilar Integridade, como:

- **Manual de Conduta para Fornecedores**, cuja finalidade é estabelecer os compromissos dos fornecedores que se relacionam com a organização, de modo a promover o comportamento íntegro e fortalecer os valores e padrões éticos corporativos do qual praticamos.

Nesse 1º trimestre foi realizada ação de monitoramento nos contratos ativos assinados a partir de 2024, e verificado por teste de observância e substancial que todos os Termos de Compromissos do Manual de Fornecedores foram devidamente assinados pelas empresas, seguindo com a avaliação de conformidade do procedimento.

O Manual de Conduta dos Fornecedores pode ser acessado por meio do link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

- **Relatórios de Desempenho da Ouvidoria e SAC**: A disponibilidade e monitoramento dos **Canais de Comunicação** para tratar das violações de Compliance, ou ainda de outros fatos ou comportamentos considerados inadequados. Os canais estão à disposição tanto do público interno quanto externo, e são amplamente divulgados nos Sites institucionais e Portal da Transparência do SESI-PA.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial.

- **Indicador de Conformidade:** Utiliza as boas práticas da transparência para disseminar e facilitar o acesso as informações institucionais, contribuindo para fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão, esse monitoramento é realizado através do Indicador de Conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA. Podendo ser acessados pelo link:

<https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/demonstracao-de-resultados>

- **Demonstrar a Transparência à sociedade:** Distribuição de folders da Transparência na Sede da Regional PA, Unidades Operacionais e junto aos Parceiros de Negócios. Reforçando o seu comprometimento com a moderna gestão realizando constantemente atualização e inclusão de novos elementos na estrutura do site da Transparência e da Prestação de Contas TCU.



4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A comunicação é o mecanismo primordial para o engajamento de todos no Programa de Compliance, e para isso, precisa ter um bom propósito e eficácia para que a equipe se mantenha coesa. Os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade dentro da entidade.

O SESI-PA no 1º trimestre de 2024 elaborou o Plano de Comunicação e Treinamento do Compliance e iniciou a formulação de uma Trilha de Conhecimento de Compliance, envolvendo temas de Integridade com o Regulamento de Pessoal e o Código de Conduta Ética. As atividades de planejamento e aprovação das ações voltadas para capacitação e comunicação tiveram início em março/2024.

As ações de divulgação e as capacitações da Trilha de Conhecimento estão programadas para serem executadas a partir o 2º trimestre/2024. Tal prática visa a disseminação e o fortalecimento da cultura de integridade, contribuindo para capacitação contínua dos empregados, por meio da plataforma de cursos online da Universidade Corporativa da Indústria - Unindústria.

Dessa forma, apurou-se por meio dos relatórios dos indicadores da área de Desenvolvimento de Pessoas o quantitativo acumulado de empregados e horas já realizadas em capacitações relacionadas aos temas de compliance, ética, integridade, LGPD, diversidade e inclusão e assédio um total de 41 empregados com mais de 537 horas de capacitação.

5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do SESI-PA contempla a estrutura de tecnologia da Informação organizada a partir da concepção de área compartilhada, e que promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Dentre tantas iniciativas rotineiras voltadas para o desenvolvimento da estruturação da área de segurança da informação, nesse 1º trimestre de 2024 realizamos em ato contínuo a atualização, catalogação e padronização do parque de ativos, substituindo tecnologias obsoletas, proporcionando maior segurança na área de tecnologia da informação e comunicação. Essas ações visam o bom desenvolvimento das atividades fins da organização.

Realização do monitoramento dos fornecedores prestadores de serviço de tecnologia da informação, visando o compliance das atividades, o aumento da qualidade dos serviços prestados pelos terceiros e maior economicidade à organização.

Expansão do uso da plataforma Intune da Microsoft, automatizando as configurações relacionadas a padronização de comportamentos ligados a segurança da informação e o gerenciamento do parque computacional da organização.

No Projeto de Implantação do Observatório da Indústria do Pará, foram realizadas melhorias nos painéis para os produtos **Perfil da Indústria e Perfil da Construção**, iniciando levantamentos sobre novos temas como bioeconomia, a serem abordados pelo Observatório, além de atualização das bases de dados e dos pipelines de ingestão de dados.

Nesse 1º trimestre o Site do Observatório foi homologado. Além disso, foi iniciada a mentoria do Observatório do Pará por meio da Rede de Observatórios Nacional.

Apoio na publicação de documentos nos Portais da Transparência do SESI-DR/PA conforme demanda das áreas de negócios e atualização dos módulos que compõem os portais, em atendimento às diretrizes do Departamento Nacional.

No âmbito do Projeto Alinhar, foram criadas e disponibilizadas visualizações dos sistemas SGE, RM Folha, Gênese, Orquestra, SGT e CRM. O objetivo deste projeto é desenvolver e implementar um novo método automatizado de captura de dados da produção do Departamento Regional por meio de serviços (ETL), descontinuando o

processo de carga/digitação em alguns sistemas da organização.

Como resultado da atuação área de Tecnologia da Informação junto ao desenvolvimento de suporte ao usuário e atendimentos realizados, sem considerar os projetos em andamento, podemos demonstrar abaixo os atendimentos de chamados do setor no 1º trimestre de 2024:

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	429	418 (97%)	11 (3%)
Fevereiro	416	395 (95%)	21 (5%)
Março	477	432 (91%)	45 (9%)
Trimestre	1.322	1.245 (94%)	77 (6%)

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

Chamados por Time

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	220	68	141
Fevereiro	239	56	121
Março	192	74	211
Trimestre	651	198	473

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD

O SESI-PA com o intuito de se adequar às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, promoveu ao final de 2022 a contratação de consultoria especializada na implantação de um Programa de Governança para LGPD, iniciando com métodos voltados ao processo de mapeamento das rotinas de coleta e tratamento de dados pessoais. O objetivo final é poder criar o registro de todas as operações que envolvam dados pessoais e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito de toda a organização.

A implantação de uma Governança que controle e adeque o SESI-PA à lei servirá, antes de tudo, para gerir a segurança dos dados pessoais que clientes, parceiros de negócios e empregados, permitindo o tratamento de dados de forma segura e transparente possibilitando o desenvolvimento da finalidade do SESI-PA, tanto em ambiente interno quanto externo.

Nesse 1º trimestre de 2024 foram realizadas ações, conforme abaixo:

- Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da LGPD;
- Divulgação de Cards, como uma ação de comunicação e treinamento sobre os temas de proteção de dados pessoais;
- Atualização contínua de documentos (Contratos, termos de uso, formulários, fichas de matrículas e inscrições etc.) que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Implantação de Documentações, Políticas e Procedimentos relacionados a LGPD;
- Apontamento dos Riscos de LGPD no sistema GRC-Perinity, iniciando a revisão de forma periódica, mantendo a integridade e disponibilidade desses dados; e
- Monitoramento do Plano de Ação em conjunto com o IEL-DR/Pa, para mitigar os riscos identificados e melhorar a conformidade com a LGPD.



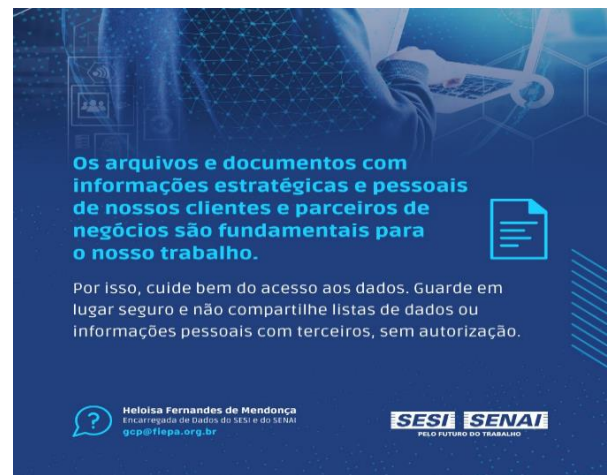
As informações de nossa empresa são importantes e sigilosas, inclusive em casa.

Portanto, não compartilhe o notebook ou o aparelho celular da empresa com terceiros. Somos todos responsáveis pela segurança dos dados e informações geradas e tratadas.




 **Heloisa Fernandes de Mendonça**
Encarregada de Dados do SESI e do SENAI
gcp@flepa.org.br


SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO



Os arquivos e documentos com informações estratégicas e pessoais de nossos clientes e parceiros de negócios são fundamentais para o nosso trabalho.

Por isso, cuide bem do acesso aos dados. Guarde em lugar seguro e não compartilhe listas de dados ou informações pessoais com terceiros, sem autorização.



 **Heloisa Fernandes de Mendonça**
Encarregada de Dados do SESI e do SENAI
gcp@flepa.org.br

SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO



A Lei Geral de Proteção de Dados exige que tenhamos cuidado com os dados pessoais de nossos clientes e empregados.

Por isso, guarde os documentos com dados pessoais, sensíveis ou não, em lugar seguro e adequado. Nada de deixar a chave de armários ou arquivos em lugar exposto ou com acesso facilitado.



 **Heloisa Fernandes de Mendonça**
Encarregada de Dados do SESI e do SENAI
gcp@flepa.org.br

SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO



Mantenha sua mesa limpa de documentos com informações pessoais, e a tela do seu computador bloqueada quando não estiver em uso.

Evite anotar senhas em post-it, e não compartilhe seu acesso com terceiros. As senhas são pessoais e intransferíveis. Se sair da estação de trabalho, bloqueie sua tela. A segurança dos dados e informações é importante e estratégica para nossa empresa.



 **Heloisa Fernandes de Mendonça**
Encarregada de Dados do SESI e do SENAI
gcp@flepa.org.br

SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO